



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2803/2022

Em 11 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 9106/2022 **de 18/10/2022 16:00**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 748/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0748/2022**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 29 de setembro de 2022

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento nº 748/2022 – Vereador João Clemente – requer a prestação de informações, elucidações, sobre a participação das famílias araraquarenses na convivência escolar, mormente no sentido de trazer à lume as ações e práticas lúdico-educacionais incentivadas ante a oportunidade de integração do binômio escolas públicas municipais e famílias araraquarenses

Senhor Chefe de Gabinete,

Venho, pelo presente, prestar informações requeridas pelo Vereador João Clemente, referente à participação das famílias araraquarenses na convivência escolar, no sentido de trazer a lume as ações e práticas lúdico-educacionais incentivadas ante a oportunidade de interação do binômio escolas públicas municipais e famílias araraquarenses, conforme Requerimento nº 748/2022.

Informamos que as ações que envolvam a participação das famílias a serem desenvolvidas no âmbito da escola são previstas na legislação educacional. A LDB, em seu artigo 12, inciso VI, define como incumbência dos estabelecimentos de ensino “articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola”. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

artigo 13, ao definir as incumbências dos docentes, inclui entre elas, “VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade”. Sendo assim, informamos que as escolas municipais se alinham às determinações da legislação educacional brasileira, em especial previstas na LDB, além de considerar os apontamentos inerentes ao debate acadêmico contemporâneo que reconhece e valoriza a participação das famílias e a potencialidade do território ao processo educacional escolar.

As escolas municipais, representantes do poder público, pautadas na autonomia de gestão, no âmbito de seu Projeto Político Pedagógico¹, realizam uma multiplicidade de ações com o objetivo de cumprir as determinações legais, promovendo ações diversificadas, viabilizando uma dinâmica e presente participação das famílias na escola, em atividades que incluem, para além da representação nos órgãos colegiados, como o Conselho e Escola/Associação de Pais e Mestres (APM), a participação na elaboração, monitoramento e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola, também participam de do processo educacional escolar, não como mero expectador, mas de modo atuante. Essa participação se materializa, conforme os calendários e características particulares de cada unidade, em: no engajamento em projetos escolares; na realização de apresentações culturais; na produção de trabalhos e mostras; na organização de eventos como festas, celebrações a datas comemorativas, formaturas etc.; na disputa em torneios esportivos e gincanas. O conjunto de práticas consistentes que caracterizam a relação escola-família perfila uma marca cultural escolar da Rede Municipal de Educação de Araraquara, sendo tais ações circunscritas ao Projeto Político da Escola e não uma ação horizontal do poder público, uma vez que as escolas municipais são capazes de estabelecer uma estreita relação com suas comunidades e melhor reconhecer as particularidades e demandas de seu território e comunidade.

¹ O Projeto Político Pedagógico é o documento escolar que tem como finalidade orientar o trabalho realizado na escola, em suas dimensões pedagógica, administrativa e financeira. Ele expressa a cultura da escola, sua situação presente e os caminhos para melhorar a educação com base nos anseios da comunidade escolar, sendo um de seus princípios a autonomia escolar na construção de seus propósitos referendados por suas especificidades. Os projetos escolares a serem implementados devem ser estabelecidos pelo coletivo da escola e responder às suas demandas.

net



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Portanto, em relação à questão “a”, a qual se refere às práticas e ações implementadas pelo município com vistas à promoção da integração família-escola no convívio escolar, informamos que as escolas municipais, representantes do poder público, em consonância com a lei, dotadas da autonomia de gestão, são as responsáveis pela realização das ações supracitadas.

Informamos que, embora não haja uma pesquisa formal para qualificar as ações realizadas no município como requer a questão “b”, estas podem ser consideradas exitosas.

Quanto à existência de um planejamento para implementação de atividades que promovam à convivência família-escola, os 17 ODS e os valores pertinentes às Cidades Sustentáveis e Inteligentes, como se indaga na questão “c”, informamos que, para além das ações desenvolvidas pelas escolas, a Secretaria Municipal da Educação tem em curso a implantação do Projeto Contínuo de Atenção Individualizada – Comunidades Educadoras, o qual visa, dentro outros objetivos, efetivar o conceito de Comunidade Educadora, desenvolvendo práticas pedagógicas assentadas no conceito de território, fortalecendo as relações escola-comunidade e a perspectiva de redes de proteção e de políticas públicas intersetoriais, convocando e formando o conjunto de atores que atuam na política de atendimento à crianças e adolescentes. Quanto ao destaque acerca de ações que promovam as 17 ODS e sobre valores que conceituam Cidades Sustentáveis e Inteligentes, considero que tal perspectiva consiste numa proposição de governo e não de uma secretaria específica.

Cabe-nos alertar para a importância do cuidado em não reproduzir ou aplicar discursos e modelos práticos ou teóricos aplicados à educação sem, no entanto, considerar a realidade objetiva. Elucidamos que o forte debate e propostas relativas ao tema da convivência comunidade-escola em geral são impulsionados em virtude de contextos adversos, que se caracterizam pelo conflito estabelecido entre as instâncias comunidade e escola, realidade que não corresponde à educação municipal local. Ademais, observo que não fica compreensível o

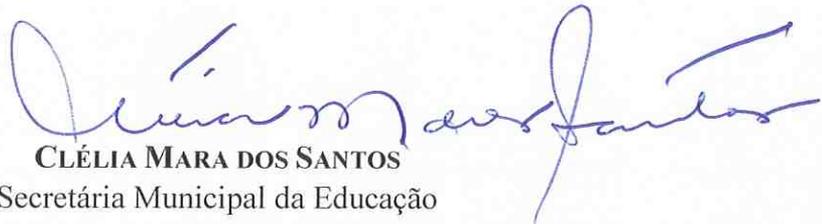


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

que se pretende com “ações e práticas lúdico-educacionais” e o que se pretende exatamente mensurar. Portanto, ressaltamos que a escola possui atribuições e responsabilidades precisas quanto ao cumprimento de carga horária, de dias letivos e do currículo, responsabilidades essas intensificadas em razão dos prejuízos advindos da pandemia.

Atenciosamente,


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação